



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 439/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA E.M.E.I.F. DE CANARANA NA LOCALIDADE DE CANARANA, PARA E.M.E.I.F. SEBASTIÃO BALIEIRO DE SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Canarana, na localidade de Canarana, localizado na BR 422, zona rural do município de Cametá-PA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO BALIEIRO DE SENA.**

Art. 2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo daquela localidade que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da mencionada localidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cametá/PA, 12 de julho de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.